



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM. 2013/2016

Rua Vigário Antunes, 155, centro – fone (37) 3341-1321

Artigo 3º - Revogada em disposição LEI Nº 2463/2014. Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Itapecerica - MG, 30 de maio de 2014

Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente e dá outras providências

A Câmara Municipal de Itapecerica aprovou e eu, Prefeito Municipal de Itapecerica, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Antônio Diqueze

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Itapecerica no valor de R\$ 9.629,55 (Nove mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos) para as seguintes dotações:

02		PREFEITURA	
02.05		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
02.05.02		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10		SAUDE	
302		ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALA	
0006		Atenção e Promoção da Saúde	
02.05.02.10.302.0006-2148		Participação do CIS-URG OESTE	
3.3.71.70.00		Rateio pela Participação em Consórcio Público	9.629,55
	FR	1.02- Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	9.629,55
Total dos Créditos			9.629,55

Artigo 2º - Como recurso para o crédito aberto no artigo 1º, fica anulado parcialmente o saldo da seguinte dotação do orçamento vigente:

02		PREFEITURA	
02.05		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
02.05.02		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10		SAUDE	
305		VIGILANGIA EPIDEMIOLOGICA	
0006		Atenção e Promoção da Saúde	
02.05.02.10.305.0006-2040		Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde	
4.4.90.52.00	271	Equipamentos e Material Permanente	9.629,55
	FR	1.02- Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	9.629,35
Total das Anulações			9.629,55

PUBLICADO EM:

30/05/2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM. 2013/2016

Rua Vigário Antunes, 155, centro - fone (37) 3341-1321

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, essa Lei entra em vigor da data de sua publicação

Itapeçerica - MG, 30 de maio de 2014

Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente e dá outras providências

A Câmara Municipal de Itapeçerica, por meio do Prefeito Municipal de Itapeçerica, sanciona e promulga a seguinte Lei:


Antônio Dianese

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Itapeçerica no valor de R\$ 9.629,55 (Nove mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos) para as seguintes dotações:

02		PREFEITURA	
02.05		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
02.05.02		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10		SAUDE	
302		ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
0006		Atenção e Promoção da Saúde	
02.05.02.10.302.0006-2148		Participação do CIS-URG DE STE	
3.3.71.76.00		Ratelo pela Participação em Consórcio Público	9.629,55
	10	1.02- Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	9.629,55
Total dos Créditos			9.629,55

Artigo 2º - Como recurso para o crédito aberto no artigo 1º, fica anulado parcialmente o saldo da seguinte dotação do orçamento vigente:

02		PREFEITURA	
02.05		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
02.05.02		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10		SAUDE	
305		VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
0006		Atenção e Promoção da Saúde	
02.05.02.10.305.0006-2040		Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde	
4.4.90.52.90	273	Equipamentos e Material Permanente	9.629,55
	10	1.02- Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	9.629,55
Total das Anulações			9.629,55

PUBLICADO EM:
30/05/2014